

# LPS Brasil

LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 08.078.847/0001-09  
NIRE 35.300.331.494

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO**  
Assembleia Geral Ordinária  
A ser realizada em 30/04/2021 às 11h00min

Deliberações/Questões	Voto	Quantidade de Ações
1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020.	Aprovar	14.110.387
	Rejeitar	0
	Abster-se	0
2. Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores, conforme constante da Proposta da Administração.	Aprovar	8.889.292
	Rejeitar	5.221.095
	Abster-se	0
3. Deseja requerer a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76? Observação: Esta questão não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no parágrafo único do Artigo 21-K da ICVM 481.	Sim	9.540.360
	Não	0
	Abster-se	4.570.027
4. Autoriza a publicação da ata da AGO, com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76?	Sim	14.110.387
	Não	0
	Abster-se	0
5. Em caso de segunda convocação desta AGO, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da AGO em segunda convocação?	Sim	14.048.187
	Não	62.200
	Abster-se	0

# LPSBrasil

LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 08.078.847/0001-09  
NIRE 35.300.331.494

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO**  
Assembleia Geral Extraordinária  
A ser realizada em 30/04/2021 às 11h00min

Deliberações/Questões	Voto	Quantidade de Ações
1. Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, nos termos da Proposta da Administração, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia.	Aprovar	14.110.387
	Rejeitar	0
	Abster-se	0
2. Consolidação do estatuto social da Companhia.	Aprovar	14.110.387
	Rejeitar	0
	Abster-se	0
3. Autoriza a publicação da ata da AGE, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76?	Sim	14.110.387
	Não	0
	Abster-se	0
4. Em caso de segunda convocação dessa AGE, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da AGE em segunda convocação?	Sim	14.048.187
	Não	62.200
	Abster-se	0